



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 19/2019 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, designado pela Portaria nº 965/MEC de 06.05.2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23161.009277.2017-15, que trata do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, aprovado pela Resolução nº 001-2012/RIFB, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º O novo PPC de Licenciatura em Química, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 24/06/2019 19:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39427

Código de Autenticação: 7aca83e607





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154